



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EDERSON DIRLEI SCHENKEL, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 07 (sete) inscrições para o evento XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, o qual será realizado entre os dias 22 e 25 de abril em Brasília/DF e será organizado pela UVB a fim de capacitar os vereadores através das palestras que serão ministradas no evento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das 07 inscrições para o evento XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais é justificada pela necessidade de adquirir novos conhecimentos para os vereadores. O evento realizado oferece uma oportunidade única de aperfeiçoamento, por meio de palestras e atividades especializadas, que abordarão temas relevantes para o aprimoramento da atuação legislativa no âmbito municipal, adquirindo conhecimento e orientações quanto aos temas propostos na programação, além de ser, uma extraordinária oportunidade para buscar recursos para os municípios.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores por meio de palestras e atividades de formação, visando o aprimoramento de suas competências legislativas e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*...
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*...
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa, UVB - União dos Vereadores do Brasil CNPJ 83.594.978/0001-56 | SRTVS Conjunto L Lote 38, nº: 38 - CEP: 70340-906 - Asa Sul - Brasília / DF.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 5.579,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais), que corresponde ao valor de 07 (sete) inscrições, sendo que cada inscrição tem o valor de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), que serão pagos em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O evento será realizado nos dias 22 e 25 de abril de 2025 em Brasília-DF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A UVB que com respeito, seriedade e ética vem se consagrando como a legítima e mais tradicional entidade de representação do parlamento municipal, desde a sua fundação em 16 de novembro de 1964, reúne homens e mulheres, vereadores (as), assessores, diretores, procuradores e servidores do poder legislativo municipal brasileiro, com a ideia central de valorizar o legislativo e acima de tudo, dar respostas positivas à sociedade, que mesmo desacreditada da política, não perde a esperança em dias melhores.

O curso em questão atende todos os critérios necessários para os vereadores, visando excelência na rotina dos participantes.

Dionísio Cerqueira-SC, 07 de abril de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula n° 051

Camila da Rocha Veloso
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Matrícula n° 063

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula n° 025